



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 60ª EMISSÃO DE SÉRIE ÚNICA DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 de agosto de 2025, às 10h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela Companhia Província de Securitização (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da Série Única da 60ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 15.14 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 60ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Celeste Energia Renovável Nobres MT 001 SPE LTDA.*”, celebrado em 27 de maio de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Presentes os representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora.

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovação ou não, da utilização dos valores depositados pela Devedora, na Conta Centralizadora, com recursos próprios, os quais deveriam ser retidos pela Emissora, conforme as deliberações aprovadas pelos Titulares dos CRI na *Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários*, realizada em 11 de julho de 2025 (“3ª AEI”), para recomposição do Fundo de Despesas, no montante total de R\$18.128,08 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). Sendo certo que, após a recomposição do Fundo de Despesas e caso houver sobejo do valor depositado, o racional aprovado na 3ª AEI deverá ser retomado.



6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, :

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a utilização dos valores depositados pela Devedora, na Conta Centralizadora, com recursos próprios, os quais deveriam ser retidos pela Emissora, conforme as deliberações aprovadas na 3ª AEI, para recomposição do Fundo de Despesas, no montante total de R\$18.128,08 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). Sendo certo que, após a recomposição do Fundo de Despesas e caso houver sobejo do valor depositado, o racional aprovado na 3ª AEI deverá ser retomado.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

Companhia Província de Securitização

São Paulo, 19 de agosto de 2025